

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201800693

Unidade(s) Auditada(s): Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc

Ministério Supervisor: Ministério da Fazenda

Município (UF): Brasília (DF)

Exercício: 2017

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2017 e 31/12/2017 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Não foram registradas constatações relevantes, em cujas análises realizadas tenha sido identificado nexos de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:
4. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela **regularidade**.
5. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU 163/2017.

Brasília (DF), 23 de julho de 2018.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida por:

CRISTIANO PAULO SOARES PINTO
Coordenador-Geral De Auditoria Da Área de Previdência